Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Andorinha

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 5793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDM5MDY5QUU0REEXNKNCMJ

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

-

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 634 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$112.000,00 (Cento e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

21113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado		46.000,00
	Total por Ação:	**46.000,00**

2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado		16.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**112.000,00**
	Total Suplementado:	**112.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

21113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		46.000,00
	Total por Ação:	**46.000,00**

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		16.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDM5MDY5QUU0REEXNKNCMJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

-

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**112.000,00**
Total Anulado:	**112.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

GEORGE QUIRINO BRITO
Tesoureiro(a)
CPF: 560.962.405-34

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 793.705.435-20

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDM5MDY5QUU0REEXNKNCMJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.